

Edital Propesq 03/2024

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PIBIC AF 2024/2025

O Departamento de Filosofia, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da professora Janyne Sattler, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSA PIBIC, nos termos da Resolução Normativa 017/CNPq, de 06 de junho de 2006, pela Resolução do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica 039/CUn, de 20 de maio de 2014, e pelas normas do **Edital Propesq 03/2024** e seus adendos, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Esta seleção tem o objetivo de proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de iniciação ao trabalho de aperfeiçoamento técnico-profissional, científico e de relacionamento humano.

1.2 O processo seletivo regido por este edital destina-se a discentes regularmente matriculados e frequentes no curso de Filosofia da UFSC, para atuar no contexto do Projeto de Pesquisa *Uma política feminista do texto, da escrita e da linguagem*, conforme plano de atividades abaixo descrito.

2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO

2.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

2.1.1. Possuir disponibilidade de vinte horas semanais;

2.1.2. Estar regularmente matriculado e frequente em curso descrito no item 1.2;

2.1.3. Ter Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) maior ou igual a 6;

2.1.4. Não receber outra bolsa paga pela UFSC, salvo bolsas e auxílios que visem à permanência do(a) estudante no curso;

2.1.5 Não apresentar reprovação por Frequência Insuficiente (FI) no semestre anterior ou de vigência da bolsa;

2.2. O candidato que não atender a um ou mais dos requisitos apresentados no item anterior será desclassificado.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

3. Período de Vigência da Bolsa

3.1. Condicionada à vigência determinada pelo CNPq, de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

3.2. Em conformidade com a Portaria CNPq no 1.237/2023, publicada em 17/02/2023 (atualmente R\$ 700,00 mensais).

3.3. O pagamento será efetuado diretamente ao(à) bolsista em conta corrente própria no Banco do Brasil.

3.4. O crédito é liberado no mês subsequente ao de competência (com exceção de dezembro, quando é liberado no mesmo mês).

3.5. É vedado repassar ou dividir o valor da bolsa entre duas ou mais pessoas.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O período de inscrição será de 20 de agosto a 26 de agosto 2024.

4.2 O candidato deverá enviar sua inscrição para o endereço de e-mail: janynesattler@gmail.com, com o assunto “Processo de Seleção PIBIC 2024-25”, os documentos abaixo descritos

- a) Histórico de graduação emitido há menos de 30 dias da data de envio;
- b) Atestado de matrícula do semestre 2024/2;
- c) Currículo atualizado;
- d) Carta de interesse e conformidade ao Projeto de Pesquisa e atividades abaixo descritas.
- e) Preferencialmente ser leitor de língua inglesa.

4.3. A UFSC não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a UFSC excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardado o contraditório e a ampla defesa.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

5.1. Conforme valência do item 6.2 do edital **Edital Propesq 03/2024** a(s) vaga(s) deste edital será(ão) distribuída(s) prioritariamente aos candidatos pretos, pardos ou indígenas; na ausência de candidatos classificados, terão prioridade candidatos de outras vulnerabilidades sociais.

5.2. A(s) vaga(s) não ocupada(s) nos critérios do item anterior serão distribuídas aos demais candidatos.

5.3. A condição de preto, pardo ou indígena deverá ser comprovada por meio da validação efetuada pela PROAFE.

6. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. Cumpridos os requisitos explicitados neste edital, a classificação dar-se-á por meio do maior índice acadêmico acumulado.

6.2 Havendo empate, será priorizado o candidato mais próximo da conclusão do curso.

6.3 O resultado será publicado em <https://fil.cfh.ufsc.br/> e será atualizado à medida que forem convocados os selecionados.

7. DO PROJETO DE PESQUISA

Uma política feminista do texto, da escrita e da linguagem

As atividades da(o) bolsista estarão concentradas sobre obras contextuais à história da filosofia moderna, para fichamento e recenseamento das filósofas pertencentes sobretudo ao século XVII, as quais raramente aparecem nas listagens canônicas da filosofia, da filosofia política e da teoria política. O objetivo é compreender o significado do conceito de ‘política’ para as filósofas modernas do início da Modernidade, além de evidenciar os nomes e as obras dessas filósofas, que podem ainda ser objeto de futuras pesquisas e traduções, já que quase nada delas está disponível em português.

As principais obras para este fichamento e recenseamento inicial são as seguintes:

